



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 281, quinta-feira, 27 de agosto de 2015

DECRETO Nº 25.402 de 26 de agosto de 2015.

Promove exonerações e nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ, a partir de 31 de agosto de 2015:

- Gilson Perozin, do cargo de Gerente da Unidade de Implantação e Pós-Ocupação do Uso do Solo;
- Marino Pelegrini Neto, do cargo de Gerente da Unidade de Desenvolvimento de Projetos;
- Marco Aurélio Chianello, do cargo de Coordenador I da Área de Desenvolvimento de Planos e Programas.

NOMEIA, na Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ, a partir de 01 de setembro de 2015:

- Marco Aurélio Chianello, para o cargo de Gerente de Desenvolvimento de Projetos;
- Marino Pelegrini Neto, para o cargo Gerente de Implantação e Pós-Ocupação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156537** e o código CRC **1BC3F372**.

DECRETO Nº 25.403 de 26 de agosto de 2015.**Abre Crédito Adicional Suplementar.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.039, de 21 de agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.575.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil reais), no orçamento vigente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modalidades de aplicação	Valor R\$
49.001	Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Joinville - AMAE	17.122.0002.2.1359	Despesa com Pessoal - AMAE	0.600	3.1.90	1.300.000,00
49.001	Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Joinville - AMAE	17.122.0002.2.1359	Despesa com Pessoal - AMAE	0.600	3.1.91	250.000,00
49.001	Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Joinville - AMAE	17.845.0003.0.1013	PASEP - AMAE	0.600	3.3.3.90	25.000,00
TOTAL						1.575.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso 1º, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo 14 da citada lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156540** e o código CRC **802BA674**.

DECRETO Nº 25.404 de 26 de agosto de 2015.**Abre Crédito Adicional Suplementar.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.040, de 21 de agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.955.224,39 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), no orçamento vigente da Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, na seguinte classificação funcional programática:

U. O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
07.001.	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.452.0014.2.001044	Iluminação Pública - SEINFRA	0.3.08	3.3.90	25.955.224,39
					TOTAL	25.955.224,39

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso 1º, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo 14 da citada lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156543** e o código CRC **5D1B2EFF**.

DECRETO Nº 25.405 de 26 de agosto de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 17 de agosto de 2015:

- Sônia de Oliveira Greipel, para o cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156548** e o código CRC **3C63719F**.

DECRETO Nº 25.368 de 24 de agosto de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do art. 2º da citada lei:

- Alcione Fátima Fiorentin, matrícula 8781-1, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 11 de agosto de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0155071** e o código CRC **C9AEA85F**.

DECRETO Nº 25.371 de 25 de agosto de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de agosto de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Andreia Coelho, matrícula 44.515, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Barbara Helena de Souza Bernardes Domingues, matrícula 45.229, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.
- Camila Diniz Pereira, matrícula 44.580, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Taise Bissoni Diomario, matrícula 44.832, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0155645** e o código CRC **C45896AA**.

DECRETO Nº 25.372 de 25 de agosto de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de agosto de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Elizete Coelho de Souza, matrícula 44.671, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

- Maria Janiere Pereira de Oliveira, matrícula 43.274, do cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0155650** e o código CRC **74FE01B6**.

DECRETO Nº 25.373 de 25 de agosto de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 17 de agosto de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Sônia Fernandes Mussato, matrícula 44.564, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0155657** e o código CRC **DD06072B**.

DECRETO Nº 25.374 de 25 de agosto de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de agosto de 2015, na Secretaria de Educação:

- Andréia Coelho, matrícula 46.895, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Camila Diniz Pereira, matrícula 46.882, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Taise Bissoni Diomario, matrícula 46.839, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0155659** e o código CRC **C1CB9AF9**.

DECRETO Nº 25.375 de 25 de agosto de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de agosto de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Barbara Helena de Souza Bernardes Domingues, matrícula 46.932, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0155687** e o código CRC **3FC699DE**.

DECRETO Nº 25.376 de 25 de agosto de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 11 de agosto de 2015, na Secretaria de Educação:

- Elizéte Coelho Souza, matrícula 46.939, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler
 Prefeito

Rosane Bonessi Dias
 Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0155743** e o código CRC **621473CB**.

DECRETO Nº 25.377 de 25 de agosto de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 18 de agosto de 2015, na Secretaria de Educação:

- Sônia Fernandes Mussato, matrícula 46.970, no cargo de Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler
 Prefeito

Rosane Bonessi Dias
 Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0155745** e o código CRC **798EECAD**.

DECRETO Nº 25.378 de 25 de agosto de 2015.

Promove nomeação e convalida o provimento e demais atos funcionais e pagamentos realizados em favor do servidor José Pezenti.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 68, inciso I, da Lei Orgânica, do Município de Joinville, e

CONSIDERANDO,

I - que compete ao Chefe do Executivo realizar o ato de provimento, na espécie de nomeação, dos cargos efetivos, em respeito, aos artigos 9º e 15º, ambos da Lei Complementar nº 21, de 27 de junho de 1995, e atualmente aos artigos 9º e 12º, estes da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008;

II - que o servidor José Pezenti, foi aprovado no concurso público objeto do edital 003/94, para o cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Geografia, onde logrou aprovação na 2ª colocação;

III - que o servidor José Pezenti foi convocado e tomou posse em 13 de fevereiro de 1996, firmando o correspondente termo de posse, mesma data em que entrou em exercício no cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Geografia, o que perdura até a presente data;

IV - que o equívoco atribuível exclusivamente à Administração Municipal, deixou de ser realizado o correspondente ato de provimento (nomeação), por ocasião da convocação e posse no cargo público;

V - que a ausência de provimento (nomeação) constitui-se em mera irregularidade, se observado que o servidor foi habilitado em concurso público convocado, tomou posse e entrou em exercício no cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Geografia, restando pela sua convalidação;

VI - que o artigo 55, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, admite a convalidação dos atos administrativos que apresentem defeitos sanáveis, que não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, que a hipótese que se observa em face do servidor José Pezenti;

DECRETA:

Art. 1º Fica José Pezenti, nomeado, na Secretaria de Educação, para o cargo Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Geografia, a partir de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Fica convalidado o ato de provimento do servidor José Pezenti, no cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Geografia, e todos os demais atos funcionais que se seguiram, incluídos todos os pagamentos realizados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 1996.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0155747** e o código CRC **F6115FF4**.

DECRETO Nº 25.379 de 25 de agosto de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2015;

- Elizabeth Vita Teixeira, matrícula 43.799, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Fernanda Keiser, matrícula 44.362, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Silvio Clodoaldo Terluk, matrícula 45.331, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Geografia.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0155758** e o código CRC **7D7CE16D**.

DECRETO Nº 25.380 de 25 de agosto de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2015:

- Josimeri Gomes, matrícula 13.762, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0155767** e o código CRC **F8C9D8E0**.

DECRETO Nº 25.381 de 25 de agosto de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de agosto de 2015:

- Anelise Cristina Hilario de Jesus, matrícula 43.224, do cargo de Auxiliar Escolar.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0155783** e o código CRC **03A315E5**.

DECRETO Nº 25.382 de 26 de agosto de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de agosto de 2015:

- Ivanilde Maria Linsmeyer Pscheidt, matrícula 46.503, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Meibel Andreia da Silva Fachini, matrícula 45.732, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Norberto Cezar Correa Junior, matrícula 46.118, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Rosane Dias Medeiros Lopes, matrícula 46.169, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler
 Prefeito

Rosane Bonessi Dias
 Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156404** e o código CRC **280FE949**.

DECRETO Nº 25.383 de 26 de agosto de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de agosto de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Cleonice Raquel Santana, matrícula 46.456, do cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler
 Prefeito

Rosane Bonessi Dias
 Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156412** e o código CRC **B6CA5AB0**.

DECRETO N° 25.384 de 26 de agosto de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de agosto de 2015;

- Lilian Segundini Reges, matrícula 46.830, do cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156414** e o código CRC **A078ACCA**.

DECRETO N° 25.385 de 26 de agosto de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de agosto de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Ana Cristina Pereira, matrícula 43.732, do cargo de Cozinheiro.
- Ana Luiza da Silva, matrícula 43.747, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Cristiane Chiarelli, matrícula 43.744, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Denise Ribeiro Evangelista, matrícula 43.742, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Eliane Cararo da Silva Borim, matrícula 43.760, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Elizabeth da Cruz Freitas Claudino, matrícula 43.753, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Geovane Pereira de Souza matrícula 43.762, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Jaiane dos Santos, matrícula 43.745, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Jociane Antunes, matrícula 43.758, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Karla Cypriano, matrícula 43.739, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Marileia Teonilia Flores Mohr, matrícula 43.748, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Marily Gislaíne da Silva, matrícula 43.757, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Patricia Maria de Oliveira Siqueira Morandim, matrícula 43.766, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Rafaela do Rosario, matrícula 43.735, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Matemática.
- Rosilea Wust Pereira, matrícula 43.759, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Sonia Pereira Rodrigues, matrícula 43.741, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156415** e o código CRC **85AA7065**.

DECRETO Nº 25.386 de 26 de agosto de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de agosto de 2015;

- Patricia de Santanna, matrícula 44.688, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156417** e o código CRC **66E66190**.

DECRETO Nº 25.387 de 26 de agosto de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de agosto de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Joelma Venancio, matrícula 43.795, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Regiane Jara Puker Barrim, matrícula 43.801, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156422** e o código CRC **7910DB7B**.

DECRETO Nº 25.388 de 26 de agosto de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de agosto de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Valrizia Josiane de Miranda, matrícula 45.410, do cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156426** e o código CRC **47EE6AE0**.

DECRETO Nº 25.389 de 26 de agosto de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 12 de agosto de 2015;

- Gleidse de Oliveira Gonçalves, matrícula 46.902, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156428** e o código CRC **6AF3F228**.

DECRETO Nº 25.390 de 26 de agosto de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de agosto de 2015;

- Leandro Chacon Paixão, matrícula 46.702, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156466** e o código CRC **AA789360**.

DECRETO Nº 25.391 de 26 de agosto de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 12 de agosto de 2015:

- Eloisa Silveira de Borba Lisboa, matrícula 46.119, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156469** e o código CRC **B1EB51B7**.

DECRETO Nº 25.392 de 26 de agosto de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de agosto de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Maria Olga Steidel, matrícula 43.805, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156474** e o código CRC **CAE4A702**.

DECRETO Nº 25.393 de 26 de agosto de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de agosto de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Bruna Danieli dos Santos, matrícula 43.807, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Claudineia Sampaio da Luz, matrícula 43.815, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Ricardo Ledoux, matrícula 43.803, do cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.
- Vanessa da Silveira, matrícula 43.806, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler
 Prefeito

Rosane Bonessi Dias
 Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156476** e o código CRC **115100BF**.

DECRETO Nº 25.394 de 26 de agosto de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 17 de agosto de 2015;

- Daniele Luise Cunha, matrícula 44.097, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler
 Prefeito

Rosane Bonessi Dias
 Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156478** e o código CRC **DEF75A55**.

DECRETO Nº 25.395 de 26 de agosto de 2015.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 17 de agosto de 2015:

- Marlize Mariana Forte Azevedo, matrícula 36.111, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Matemática.
- Suzan Karla Korb Becher, matrícula 36.074, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156479** e o código CRC **771B6007**.

DECRETO Nº 25.396 de 26 de agosto de 2015.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de agosto de 2015;

- Eliane Gonçalves Nogueira, matrícula 43.873, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156511** e o código CRC **85C0B922**.

DECRETO Nº 25.397 de 26 de agosto de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de agosto de 2015:

- Juliana Coninck Pinto, matrícula 36.220, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Matemática.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156512** e o código CRC **22AD1199**.

DECRETO N° 25.398 de 26 de agosto de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 20 de agosto de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Aniraya Caroline Haag, matrícula 43.840, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.
- Lindacir de Fatima dos Santos Pereira, matrícula 43.833, do cargo de Cozinheiro.
- Marcia Aparecida dos Santos Mariana, matrícula 43.822, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Nadiana Maria de Souza do Rosario, matrícula 43.839, do cargo de Professor Educação Infantil .
- Regiane Aparecida Zandonadi de Oliveira, matrícula 43.835, do cargo de Cozinheiro.
- Vera Lucia Moreira de Goes, matrícula 43.816, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Verediana Francelino Lino, matrícula 43.832, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156514** e o código CRC **FCDF0230**.

DECRETO N° 25.399 de 26 de agosto de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de agosto de 2015;

- Ana Paula Cardoso, matrícula 44.176, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Matemática.
- Isabela de Lourdes da Costa Hammes, matrícula 43.876, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Luis Eduardo Elias, matrícula 43.847, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.
- Vanessa da Silva Buchling, matrícula 46.157, do cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156519** e o código CRC **8936751E**.

DECRETO Nº 25.400 de 26 de agosto de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de setembro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Nathaly Beatriz Reis, matrícula 47.036, para o cargo de Agente Administrativo.

- Luciana de Liz, matrícula 47.052 , para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156523** e o código CRC **79530F31**.

DECRETO Nº 25.401 de 26 de agosto de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de agosto de 2015;

- Mayara Kruger Pereira, matrícula 45.407, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156529** e o código CRC **062B7841**.

DECRETO N° 25.406 de 26 de agosto de 2015.

Promove Nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 16, da Lei Complementar n.º 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Eliani Dupont, matrícula 8791-1, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 21 de agosto de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156592** e o código CRC **6156202A**.

DECRETO N° 25.407 de 26 de agosto de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do Art. 2º da citada lei:

- Wellington Augusto Schtoltz da Silva, matrícula 8792-2, para o cargo de Auxiliar de Câmara Escura, a partir de 21 de agosto de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156594** e o código CRC **5D301588**.

DECRETO Nº 25.408 de 26 de agosto de 2015.

Promove admissões.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do Art. 2º da citada lei:

- Marines de Souza, matrícula 8782-2, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 17 de agosto de 2015;
- Cleverson Rodrigo Ventura Pastenak, matrícula 8783-3, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 18 de agosto de 2015;
- Vanuza Pinto de Oliveira, matrícula 8784-4, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 18 de agosto de 2015;
- Cintia Jaqueline Correa Benites dos Santos, matrícula 8785-5, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 19 de agosto de 2015;
- Doracelia Reinert Mendes, matrícula 8787-7, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 19 de agosto de 2015;
- Neuza Maria da Silva Schmiguel, matrícula 8788-8, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 20 de agosto de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156595** e o código CRC **66C3C13E**.

DECRETO Nº 25.409 de 26 de agosto de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 68, inciso IX da lei orgânica do município e com o artigo 33 da Lei Complementar n.º 266, de 05 de abril de 2008,

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- Tatiana Inacio Costa, matrícula 8682-2, do cargo de Médico Plantonista - Clínico Geral, a partir de 24 de julho de 2015;
- Vinícius Ornel dos Santos, matrícula 8735-5, do cargo de Enfermeiro, a partir de 01 de agosto de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156596** e o código CRC **DBE9B34C**.

DECRETO Nº 25.410 de 26 de agosto de 2015.

Promove nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com

o artigo 16, da Lei Complementar n.º 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Lucimara dos Passos Melo, matrícula 8786-6, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 19 de agosto de 2015;

- Eliane Telles, matrícula 8789-9, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 20 de agosto de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156597** e o código CRC **E746CD44**.

DECRETO Nº 25.411 de 26 de agosto de 2015.

Promove Nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 16, da Lei Complementar n.º 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Patrícia Persike, matrícula 8769-9, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 23 de julho de 2015;

- Ana Paula Pereira de Deus, matrícula 8770-0, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 24 de julho de 2015;

- Celi Hend Lopes Alves, matrícula 8771-1, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 24 de julho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156598** e o código CRC **A94CD41F**.

DECRETO Nº 25.412 de 26 de agosto de 2015.

Promove exonerações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Exonera, no Hospital Municipal São José:

- Danubia Dellagnolo, matrícula 8347-7, do cargo de Fisioterapeuta, a partir de 22 de julho de 2015, conforme art.10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Elaine Regina da Maia, matrícula 8356-6, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 23 de julho de 2015, conforme art.10, inciso II, por iniciativa do contratado;
- Dayanne Aline Nunes, matrícula 8549-9, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 25 de julho de 2015, conforme art.10, inciso II, por iniciativa do contratado;
- Mirna de Oliveira, matrícula 8580-0, do cargo de Técnico de Radiologia, a partir de 08 de agosto de 2015, conforme art.10, inciso V, quando o cargo for ocupado por servidor efetivo;
- Tania Regina da Rosa, matrícula 8358-8, do cargo de Copeiro, a partir de 07 de agosto de 2015, conforme art.10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Maria Elza Garcia, matrícula 8747-7, do cargo de Contador, a partir de 01 de agosto de 2015, conforme art.10, inciso I, pelo término do prazo contratual.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156601** e o código CRC **9F60D4CF**.

PORTARIA SEI - IPPUJ.GAB/IPPUJ.UAF

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE - IPPUJ**

Portaria nº 17/2015

O Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Que a partir de 19 de agosto de 2015, os servidores abaixo estarão compondo a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 009/2015, firmado entre a Fundação IPPUJ e a empresa Fernando de Aviz – EPP, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Fundação IPPUJ.

Gestor:

Vladimir Tavares Constante

Atribuições: Controle de prazos, solicitação de aditivos (quando necessário), recebimento dos materiais/quantitativos, autorização de pagamento e verificação da validade das certidões negativas quando do recebimento da Nota Fiscal em conformidade com o contrato.

Fiscais:

Cleomar Portes Carvalho – Efetivo;

Dulcinéia Maria da Silva - Efetivo;

Ana Cláudia Borba da Cunha - Suplente.

Atribuições: Controle de prazos, recebimento dos materiais/quantitativos, coleta e verificação de validade das certidões negativas quando do recebimento da Nota Fiscal em conformidade com o contrato.



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTATE, Diretor (a) Presidente**, em 27/08/2015, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0155612** e o código CRC **AE2DB6A1**.

PORTARIA SEI - IPPUJ.GAB/IPPUJ.UAF

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE - IPPUJ**

Portaria nº 18/2015

O Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Que a partir de 24 de agosto de 2015, os servidores abaixo estarão compondo a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 010/2015, firmado entre a Fundação IPPUJ e a empresa AC Gráfica Expressa Ltda. ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de cópias eletrostáticas monocromáticas, plotagens a laser monocromáticas/coloridas para atender a demanda da Fundação IPPUJ.

Gestor:

Vladimir Tavares Constante

Atribuições: Entrega da ordem de serviço, controle de prazos, solicitação de aditivos (quando necessário), recebimento dos serviços, autorização de pagamento e verificação da validade das certidões negativas quando do recebimento da Nota Fiscal em conformidade com o contrato.

Fiscais:

Cleomar Portes Carvalho – Efetivo;

Dulcinéia Maria da Silva - Efetivo;

Ana Cláudia Borba da Cunha - Suplente.

Atribuições: Controle de prazos, recebimento e verificação dos serviços, coleta e verificação de validade das certidões negativas quando do recebimento da Nota Fiscal em conformidade com o contrato.



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTATE, Diretor (a) Presidente**, em 27/08/2015, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0155795** e o código CRC **75AAAED4**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0155796/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 25 de agosto de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 033/2015

CONTRATADO: AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E BEM. LTDA EPP; COMERCIAL MULTVILLE LTDA - ME; DEIVID REINER ME; DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA - ME; H & D ALIMENTOS LTDA; LICISUL COMERCIAL LTDA - ME; MÁXIMA PAPELARIA EIRELI; MAYCON WILL ME; REGLY & REGLY COM. DE PROD. DE LIMP. E ALIM. LTDA EPP; PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP; WRS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE MANUT. LTDA

OBJETO: Aquisição de Materiais para Higiene, Limpeza e Hotelaria - Homologação parcial

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357 e 359

VALOR: R\$ 969.669,39

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação

PAULO MANOEL DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 26/08/2015, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0155796** e o código CRC **DF15593C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0156276/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **392/2015**. Empresa Contratada: **Comercial Multiville Ltda. ME**, destinada à aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Administração Direta e as Fundações do Município de Joinville/SC, no valor de R\$ 91,80 (noventa e um reais e oitenta centavos). Assinada dia 19/08/2015



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2015, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156276** e o código CRC **77952DDC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0156279/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **601/2015**. Empresa Contratada: **Comercial Multiville Ltda. ME**, destinada à aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Administração Direta e as Fundações do Município de Joinville/SC., no valor de R\$ 1.225,50 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Assinada dia 21/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2015, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156279** e o código CRC **43FAFC34**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0156281/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **600/2015**. Empresa Contratada: **MLJ Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos Ltda.**, destinada à aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Administração Direta e as Fundações do Município de Joinville/SC., no valor de R\$ 305,60 (trezentos e cinco reais e sessenta centavos). Assinada dia 21/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2015, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156281** e o código CRC **E198B110**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0156283/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **599/2015**. Empresa Contratada: **Satélite Comercial Ltda. EPP**, destinada à aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Administração Direta e as Fundações do Município de Joinville/SC., no valor de R\$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Assinada dia 21/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2015, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156283** e o código CRC **8337F728**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0156293/2015 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1515/2015**. Empresa Contratada: **Comercial Usual Ltda. EPP**, destinada à aquisição de materiais permanentes (freezers, refrigeradores, bebedouros), para suprir as necessidades das Unidades Escolares, Ceis, depósito e Sede da Secretaria de Educação de Joinville, no valor de R\$ 19.945,28 (dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Assinada dia 05/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2015, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156293** e o código CRC **CC4E9004**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0156285/2015 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **598/2015**. Empresa Contratada: **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. - ME**, destinada à aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Administração Direta e as Fundações do Município de Joinville/SC., no valor de R\$ 11.725,00 (onze mil, setecentos e vinte e cinco reais). Assinada dia 21/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2015, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156285** e o código CRC **5DCDF0BC**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0156286/2015 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **597/2015**. Empresa Contratada: **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. - ME**, destinada à aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Administração Direta e as Fundações do Município de Joinville/SC., no valor de R\$ 4.428,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais). Assinada dia 21/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2015, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156286** e o código CRC **50719AA9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0156287/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **596/2015**. Empresa Contratada: **Comercial Multiville Ltda. ME**, destinada à aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Administração Direta e as Fundações do Município de Joinville/SC., no valor de R\$ 1.928,22 (um mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos). Assinada dia 21/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2015, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156287** e o código CRC **1D324958**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0156289/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **595/2015**. Empresa Contratada: **Satélite Comercial Ltda. EPP**, destinada à aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Administração Direta e as Fundações do Município de Joinville/SC., no valor de R\$ 16.262,28 (dezesesseis mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos). Assinada dia 21/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2015, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156289** e o código CRC **F423ED6A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0156292/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1525/2015**. Empresa Contratada: **CEK Informática Ltda.**, destinada à aquisição de equipamentos de informática - monitores de vídeo com suporte giratório para atender a Prefeitura Municipal de Joinville, no valor de R\$ 33.360,00 (trinta e três mil, trezentos e sessenta reais). Assinada dia 25/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2015, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156292** e o código CRC **9D59B037**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0149614/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 10 de agosto de 2015.

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 047/2015

CONTRATO Nº: 073/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de suporte e manutenção no parque de informática, incluindo infra-estrutura de servidores, equipamentos eletrônicos, ativos de rede, desktops, notebooks e atendimento ao usuário final do Hospital Municipal São José

CONTRATADO: BYCOMP - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

VALOR: R\$ 444.000,00

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 10/08/2015, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0149614** e o código CRC **87D8C7B6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0155601/2015 - IPPUJ.UAF

Joinville, 25 de agosto de 2015.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 009/2015

Pregão Eletrônico: nº 171/2014

Contratado: Fernando de Aviz – EPP

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Fundação IPPUJ, conforme descrição: lote 4 com valor de R\$ 32,00, lote 7 com valor de R\$ 66,14, lote 10 com valor de R\$ 435,00, lote 15 com valor de R\$ 8,94, lote 16 com valor de R\$ 2,50, lote 18 com valor de R\$ 10,00, lote 19 com valor de R\$ 537,00, lote 22 com valor de R\$ 0,72, lote 23 com valor de R\$ 49,85, lote 25 com valor de R\$ 41,80 e lote 29 com valor de R\$ 142,79.

Valor Total: R\$1.326,74 (Hum mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 393/ 2015 30.01.15.122.1.2.1147.3.3.90 - Fonte: 0.1.00

Prazo de Vigência: 19/08/2015 à 17/12/2015

Data da Assinatura: 19/08/2015.

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 27/08/2015, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0155601** e o código CRC **2850D1E1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0155793/2015 - IPPUJ.UAF

Joinville, 25 de agosto de 2015.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 010/2015

Dispensa de Licitação por Justificativa: nº 001/2015

Contratado: AC Gráfica Expressa Ltda. ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de cópias eletrostáticas monocromáticas, plotagens a laser monocromáticas/coloridas.

Valor Total: R\$3.314,30 (três mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária: 30.01.15.122.1.2.1147.3.3.90 - Fonte: 0.1.00 - Código Reduzido: 393/2015

Prazo de Vigência: 24/08/2015 à 21/12/2015

Data da Assinatura: 24/08/2015.

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANTE, Diretor (a) Presidente**, em 27/08/2015, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0155793** e o código CRC **44705045**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0156323/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **348/2015**. Empresa Contratada: **Planeventos Organização de Eventos Ltda.**, para contratação de empresa para realizar a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, assinado em 14/08/2015, com a vigência de 60 (sessenta) dias, no valor de R\$ 20.750,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2015, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156323** e o código CRC **2E88BB83**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0156326/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **343/2015**. Empresa Contratada: **Utilare Importação Ltda. ME.**, para a aquisição de bandejas em inox com divisórias para servir refeições no Restaurante Popular II, assinado em 06/08/2015, com a vigência de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 15.696,00 (quinze mil, seiscentos e noventa e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2015, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156326** e o código CRC **49AB90CD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0152447/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 17 de agosto de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico 060/2015

CONTRATO Nº: 074/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 359

OBJETO: Aquisição de mobiliário, caixas térmicas com termômetro e carro para transporte de caixas

CONTRATADO: GM Indústria e Comércio Varejista de Móveis LTDA - ME

VALOR: R\$ 4.487,98

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 26/08/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0152447** e o código CRC **BA73C83A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0155832/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 25 de agosto de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº : Pregão Eletrônico 060/2015

CONTRATO Nº: 076/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 359

OBJETO: Aquisição de mobiliário, caixas térmicas com termômetro e carro para transporte de caixas

CONTRATADO: ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 4.335,27

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 26/08/2015, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0155832** e o código CRC **8288F6E8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0155828/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 25 de agosto de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico 060/2015

CONTRATO Nº: 075/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 359

OBJETO: Aquisição de mobiliário, caixas térmicas com termômetro e carro para transporte de caixas

CONTRATADO: M Mobile Eireli

VALOR: R\$ 6.100,04

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 26/08/2015, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0155828** e o código CRC **E55C65A6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0155819/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 25 de agosto de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 061/2015

CONTRATO Nº: 077/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 359

OBJETO: Aquisição de 01 (um) conjunto dosimétrico e 01 (um) barômetro digital para calibração absoluta de feixes de fótons de alta energia

CONTRATADO: Tommaso Produtos e Serv. Administrativos LTDA ME

VALOR: R\$ 51.996,00

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 26/08/2015, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0155819** e o código CRC **435BEB14**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0155814/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 25 de agosto de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 033/2015

CONTRATO Nº: 078/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO: Aquisição de Materiais para Higiene, Limpeza e Hotelaria

CONTRATADO: **COMERCIAL MULTVILLE LTDA - ME**

VALOR: R\$ 297.360,00 (Duzentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 26/08/2015, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0155814** e o código CRC **55368353**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0154371/2015 - DETRANS.NAD

O Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS leva ao conhecimento dos interessados o processo licitatório levado a efeito através da Dispensa de licitação nº 026/2015, destinado a Aquisição de Filme Plástico – Polaseal, para maior resistência e proteção a impressão das Credencias fornecidas aos idosos e pessoas portadoras de deficiência com mobilidade reduzida.

Fornecedor: **LASSANE TECNOLOGIA EM ENCADERNAÇÕES LTDA**, com CNPJ nº. 18.181.313/0001-59, com o valor de em **R\$1.495,23 (Hum mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos)**.

Fundamento legal: art. 24, inciso, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 21/08/2015, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0154371** e o código CRC **C2EC1627**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0157041/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800102/2015, destinada a Aquisição emergencial de medicamento Morfina 10mg/ml ampola.

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, **VALOR TOTAL:** R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.3.90.00.00 Código reduzido: 357. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA DISPENSA:** 27/08/2015.

Joinville/SC, 27 de agosto de 2015.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 27/08/2015, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0157041** e o código CRC **63427B05**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0156573/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800101/2015, destinada a Aquisição de Medicamento METILPREDNISOLONA (ACETATO) 40MG Frasco/Ampola.

FORNECEDOR: A. G. KIENEN & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, **VALOR TOTAL:** R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.3.90.00.00 Código reduzido: 357. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA DISPENSA:** 27/08/2015.

Joinville/SC, 27 de agosto de 2015.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 27/08/2015, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156573** e o código CRC **3087C6B2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0156304/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **16º** Termo Aditivo do Contrato nº **148/2010**. Empresa Contratada: **Sr. Agenor Aristides Gomes**, o Município adita o contrato, prorrogando pelo período de 60 (sessenta) dias, alterando o vencimento para o dia 22/09/2015. Justifica-se em razão do novo processo de locação que está em tramitação. Em atendimento ao memorando nº 402/2015/ADM-SAS. Aditivo assinado em 24/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2015, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156304** e o código CRC **4B5F3F99**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0156309/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº **357/2014**. Empresa Contratada: **Riacho Transportes Ltda. ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 02/09/2016 ou até que a

nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 292.680,00 (duzentos e noventa e dois mil e seiscentos e oitenta reais). Justifica-se para que não haja paralisação dos serviços de drenagem prestados as Subprefeituras. Em atendimento ao memorando nº 405/15 – Unidade de Pavimentação/Seinfra. Aditivo assinado em 12/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2015, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156309** e o código CRC **7E3BA13B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0156307/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **325/2014**. Empresa Contratada: **BC Máquinas Ltda. EPP**, o Município adita o contrato prorrogando pelo período de 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 24/07/2016. Justifica-se para dar continuidade aos serviços de infraestrutura prestados a comunidade por esta Subprefeitura. Em atendimento ao memorando nº 139/2015 – Subprefeitura Região Leste. Aditivo assinado em 23/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2015, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156307** e o código CRC **992FA448**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0156310/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **11º** Termo Aditivo do Contrato n° **146/2010**. Empresa Contratada: **Antônio Andriolli ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para 27/09/2015 ou até que a nova licitação seja concluída, equivalente ao valor de R\$ 30.402,00 (trinta mil e quatrocentos e dois reais). Justifica-se para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao memorando n° 78/2015 – Subprefeitura Região Oeste. Aditivo assinado em 29/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2015, às 10:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156310** e o código CRC **8A352D42**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0156311/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º** Termo Aditivo do Contrato n° **206/2015**. Empresa Contratada: **MM Comércio de Equipamentos Ltda.**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 60 (sessenta) dias, alterando o vencimento para o dia 26/09/2015. Justifica-se devido a alteração contratual já solicitada para a inclusão de dotação orçamentária de superávit financeiro que somente foi aprovada pela Câmara de Vereadores em maio do corrente ano, impossibilitando, assim, a emissão de empenho em data anterior a inclusão de dotação no termo de contrato, prejudicando, por conseguinte a entrega das mercadorias no prazo previsto. Em atendimento ao memorando n° 388/2015/SAS.UAF– Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em 27/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2015, às 10:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156311** e o código CRC **FBFED069**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0156312/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **160/2015**. Empresa Contratada: **MM Comércio de Equipamentos Ltda.**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para 26/10/2015. Justifica-se para possibilitar a execução contratual. Em atendimento ao memorando nº 393/2015/SAS.UAF. 2º) Adita incluindo a dotação orçamentária nº **1016/2015** 42.01.08.243.08.2.001219.4.4.90 Fonte 0609. Justifica-se em virtude do superávit financeiro no exercício de 2014. Em atendimento ao memorando nº 393/2015/SAS.UAF. Aditivo assinado em 27/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI**

NOBRE, Diretor (a) Executivo (a), em 27/08/2015, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO**

BERTOLINI, Secretário (a), em 27/08/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156312** e o código CRC **89323955**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0156316/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **368/2014**. Empresa Contratada: **Construtora Lovemberg**, o Município adita o contrato acrescentando **quantitativamente** o valor em 3,36% (três inteiros e trinta e seis centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 79.529,55 (Setenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Justifica-se devido à imprevisibilidades que não estavam no levantamento inicial, a fim de adequá-lo conforme as normas legais e especificações técnicas dos materiais e acabamentos. 2º) O Município adita o contrato acrescentando **qualitativamente** o valor em 13,56% (treze inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 320.429,02 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dois centavos). Justifica-se devido à imprevisibilidades que não estavam no levantamento inicial, a fim de adequá-lo conforme as normas legais e especificações técnicas dos materiais e acabamentos. Em atendimento ao memorando nº 403/GUA/SEC. 3º) O Município adita o contrato **suprimindo** o valor em 11,48% (onze inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 271.081,75 (duzentos e setenta e um mil, oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). Justifica-se devido à imprevisibilidades que não estavam no levantamento inicial, a fim de adequá-lo conforme as normas legais e especificações técnicas dos materiais e acabamentos. Em atendimento ao memorando nº 403/GUA/SEC. 4º) O Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **1011/2015** 12.365.14.1.1004.0.4.4.9.0. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação referente ao exercício de 2014. Em atendimento ao memorando nº 748/GUA/SEC. Aditivo assinado em 13/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2015, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156316** e o código CRC **6ACCBAE7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0156318/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº **343/2014**. Empresa Contratada: **Samantha Borges ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 21/08/2016, equivalente ao valor de R\$ 44.064,00 (quarenta e quatro mil, sessenta e quatro reais). Justifica-se para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Em atendimento ao memorando nº 674/GUA/SEC. Aditivo assinado em 29/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2015, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156318** e o código CRC **C8F3175E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0156320/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 10º Termo Aditivo do Contrato nº 408/2013. Empresa Contratada: **Orcali – Serviços Especializados Ltda.**, o Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1012/2015 12.361.0001.2.1027.3.3.9.0. Justifica-se em função da implantação do superávit financeiro do Salário Educação referente ao exercício 2014. Em atendimento ao memorando nº 718/GUA/SEC. Aditivo assinado em 28/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2015, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156320** e o código CRC **B9FD76F5**.

ATA SEI

ATA Nº 294 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária, no Auditório da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constará em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação na plenária: conselheiros governamentais titulares: **Márcio Sell, Adriana Domingos Schneider, Daiana Delamar Agostinho, Neide Mary Camacho Solon, Hanelore Misfeld**, conselheiros governamentais suplentes: Estefânia Rosa Basi de Souza, Luciana Alves Granemann de Souza, Mônica Cristina Romminger, **Elenice Paula dos Santos Chagas**. Conselheiros não-governamentais titulares: **Gisseli Fontes de Oliveira, Mirian dos Santos da Silva, Ivone Maciel Martins, Aurélia Maria Silvy, Roseli A. C. Nabozny, Evelyn Stephane de Borba**. Conselheiros não-governamentais suplentes: **Rosa Maria de Moraes**, Mariana de Jesus Serafim, Valéria de Miranda, Andrea Tatiane Mafioletti e a Secretária Executiva do CMAS: Juçara Ferreira Berta Santana. Os convidados: Sandra marques Domingues dos Passos (usuária do CRAS Panaguamirim) e Joliana Cristine do Amaral (representando a ADIPRÓS). Foi justificada a falta da Conselheira Karine Elizabete Chagas Souza Leite. Na primeira ordem do dia, a Presidente do Conselho, Sra. Mirian realizou leitura da pauta. A pauta é a seguinte: **1) Aprovação da pauta:** aprovada por unanimidade; **2) Posse dos novos conselheiros:** apresentada a nova conselheira Mariana de Jesus Serafim, representante da entidade Instituto Amar; a conselheira indicada Rosângela Sturba enviou justificativa por email que não poderia estar presente nesta reunião devido a compromisso já assumido mas que assumiria a função de conselheira a partir da próxima reunião ordinária. A Rede Feminina de Combate ao Câncer foi comunicada sobre a indicação de Adriana Cristina Kinas para assumir como conselheira, porém não houve resposta da entidade, de forma que foi encaminhado pela plenária que a secretária executiva irá entrar em contato com a entidade. Caso não haja interesse em participar da atual gestão será enviado ofício para a próxima suplência; **3) Ofícios:** Ofício nº 50/2015 – GUPG/SAS, solicita aprovação do CMAS para utilização de recurso destinado a contratação de empresa de prestação de serviços de coffee break, a ser utilizado no I Seminário do Programa BPC Escola. O seminário está sendo organizado pelo Grupo Gestor do Programa BPC na Escola, acontecerá no dia 13 de novembro de 2015 e contará com 220 participantes. Posto em votação, a plenária aprovou o dispêndio de R\$970,00 do BPC na escola/FMAS. Ofício nº 218 - GAB/Secretaria de Educação, solicita a substituição da conselheira Mariane Dias, representante da Secretaria de Educação pela Sra. Denise Estevão de Casas; Ofício 32/2015 – CMDCA, CMDCA indica nome de três conselheiros a fim de compor comissão técnica que normatiza as parcerias público privadas da SAS com a Sociedade Civil. Hanelore informa à plenária que tem informação

que apenas a SAS e o CMAS devem compor tal comissão, porém sugere que seja encaminhada a comissão de Legislação para análise. Aprovada a sugestão feita, por unanimidade da plenária; Ofício nº 83 – Gabinete/SAS. Apresenta para apreciação, Relatório informativo das ações feitas pela Comissão do PETI e Portaria que nomeia servidores para compor Comissão; **4) Apresentação do Relatório Trimestral da Portaria 14/2013:** Jaciane Geraldo dos Santos, Coordenadora de Monitoramento e Avaliação, faz relato das ações de monitoramento executados pela SAS junto as entidades socioassistenciais conveniadas por meio da Portaria 14/2014. Nesta oportunidade, Hanelore informa que será necessário uma reunião extraordinária ainda no mês de agosto para discussão do edital da portaria de convênio, posto para à plenária ficou definido Reunião Extraordinária, dia 25 de agosto de 2015, as 8:30h, na Casa dos Conselhos; **5) Comissão de Legislação, Normas e Financiamento:** Hanelore apresentou a prestação de contas das seguintes entidades: Associação Fraterna Arca da Aliança, convênio 35/2013, parcela 16; Instituto Reabilitação do Potencial Humano – IRPH, convenio 30/2013, parcelas 15,16 e 17; Associação Síndrome Down de Joinville – ADESD , convenio 27/2013, parcelas 13,14,15 e 16; Associação dos Deficientes Físicos de Joinville – ADEJ, convenio 60/2013, parcelas 05 e 06; Associação dos Amigos das crianças do Lar Abdon Batista, convenio 39/2013, parcela 14; Associação Fraterna Arca da Aliança, convenio 35/2013, parcela 17; Associação Ecos da Esperança, convenio 42/2013, parcelas 16 e 17; Associação Água da Vida, convenio 43/2013, parcelas 15, 16 e 17; Associação para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais – APISCAE, convenio 29/2013, parcelas 16 e 17. A comissão apresenta parecer favorável para a aprovação das prestações de contas das entidades citadas. A plenária aprovou por unanimidade. Roseli propõe que nas próximas reuniões seja feita a apresentação da prestação de contas em forma de planilha a fim de facilitar a visualização, a plenária aceitou a sugestão para execução nas próximas reuniões. Hanelore apresentou as alterações sugeridas no plano de aplicação dos recursos da SAS encaminhados pelos ofícios de nº 81 e 84/2015/SAS/GUAF. Tatiane apresentou as alterações propostas na LOA -2016: retorno de R\$ 550.000,00 do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social para o orçamento da Secretaria de Assistência Social – (fonte 0.1.00) que foram realocados nas ações de Política de Apoio a Criança e Adolescente - Proteção Social Especial e Serviços de Atenção Básica, considerando a grande demanda de Medidas Judiciais de abrigo de crianças e adolescentes, como também de concessão de auxílio natalidade. Outra alteração na proposta da LOA-2016, foi a transferência de R\$ 2.542.000,00 da natureza de despesa 3.3.50 para 3.3.90, em função das despesas com o Contrato de Gestão firmado entre a PMJ/Secretaria de Assistência Social e a Associação de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville – ASANJ. Claudio apresentou as alterações propostas para o Plano de Aplicação do FMAS relativo a LOA-2016 encaminhada através do Ofício nº 82/2015/SAS/GUAF, onde houve a transferência de recursos do item materiais de consumo para diárias do IGD-SUAS totalizando R\$20.000,00, uma vez que estes recursos custearão as diárias dos governamentais na X Conferência Estadual de Assistência Social; Inclusão de novo elemento de despesa de “Passagens e despesas de locomoção” do IGD-SUAS; Inclusão do item contratação de serviços de terceiros em geral na ação: 2.001211 – serviços de Média Complexidade - FMAS para o (centro dia) nos recursos do FNAS e FEAS e fonte 100; Inclusão de nova dotação orçamentária na ação: 2.001212 – Serviços de alta complexidade - FMAS para possibilitar a contratação de serviços de terceiros em geral para (acolhimentos) na fonte 100, Inclusão de nova dotação orçamentária na ação: 2.001212 – Serviços de alta complexidade - FMAS para possibilitar a contratação de serviços de terceiros em geral para (Casa de Passagem e residência Inclusiva) na fonte de recursos do FNAS; Inclusão do item contratação de serviços de terceiros em geral na ação: 2.001212 – Serviços de alta complexidade - FMAS para possibilitar a contratação de serviços de terceiros em geral para (residência Inclusiva) na fonte de recursos do FEAS; Inclusão de nova dotação orçamentária na ação: 2.001215 – Serviços de atenção básica - FMAS para possibilitar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes na fonte de recursos do FEAS; incluí ainda, a possibilidade de pagamento de despesas com contratação de serviços em diversas ações onde somente estava previsto o pagamento de despesas com aquisição de materiais de consumo, onde serão criados conseqüentemente detalhamentos correspondentes a contratação de serviços, ou seja: "36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física"; "39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica"; Recebemos os ofícios de nº55/2015 do CONSEAN e a resolução de nº 008/2015 que aprova o plano de aplicação; o ofício de nº20/2015 e a resolução de nº11 do CMDM que aprova o plano de aplicação; o ofício de nº145/2015 e resolução de nº 009/2015 do COMDE que aprova o Plano de aplicação. A comissão emite parecer favorável às alterações propostas. Posto em votação os pareceres da Comissão, a plenária aprova por unanimidade. **6) Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento:** Evelyn apresenta o parecer da Comissão em relação ao Ofício nº. 046/2015 – GUPG/SAS, em relação a Entidade Essência de Vida na qual tem como sede o município de Joinville e como local de execução o município de Araquari. Essa discussão se deve ao fato do MDS orientar que o Cadastro no CNEAS e o registro no CMAS seja realizado no local de execução do Serviço (acolhimento institucional para pessoas adultas). Neste sentido, o parecer da

comissão é pelo cancelamento da inscrição no CMAS de Joinville. Roseli argumenta que embora a execução do serviço seja em Araquari, a sede da entidade é em Joinville e que o cancelamento da inscrição nesta reunião irá prejudicar a Instituição quanto aos registros em órgãos da esfera estadual e federal. A conselheira Daiana chega a reunião no início dessa pauta, e lembra que solicitou parecer do MDS em relação ao fato de inscrever entidades que não executam o serviço no município, pois esta situação foi tema de debate na Comissão de Legislação, Normas e Financiamento. Ainda estão no aguardo da resposta. A convidada Sandra, acadêmica de Serviço Social e usuária do CRAS Paranaguamirim, questiona se não haveria a possibilidade da PMJ oferecer um local, terreno ou imóvel para que a entidade possa executar o serviço em Joinville. A conselheira Elenice, explica que a proposta de Sandra é relevante, porém está longe da realidade vivenciada atualmente no município. Que diante da realidade posta, não havendo legitimidade para que a entidade continue inscrita no CMAS não resta alternativa a não ser o cancelamento. Porém registra que de fato será uma perda para o município e que este terá que se adequar a substituição das vagas até então ofertadas pela entidade. A conselheira Luciana afirma que a Comissão sente muito pela posição tomada, pois entende o papel relevante da entidade, principalmente em relação a participação na atual gestão do CMAS, na pessoa da conselheira Roseli. Ao fim, Roseli solicita que seja estendida a votação para a próxima ordinária para deliberar sobre o cancelamento da inscrição evitando assim prejudicar a Instituição, que já tomou as providências necessárias para requerer a inscrição no CMAS de Araquari. Além disso, Daiana sugere que aguardem o parecer do MDS e logo após seja feita a votação. Sugestão aceita pela plenária, sendo este ponto de pauta para a próxima ordinária; 7) **Avaliação da X Conferência Municipal de Assistência Social:** A conselheira Daiana apresentou o relatório de avaliação da Conferência, o relatório contempla a avaliação dos participantes do evento, que preencheram uma ficha de avaliação; as ponderações da comissão organizadora e neste momento deverá ser incluída a avaliação do CMAS. Neste sentido, foi aberta a plenária para discussão: os presentes reiteraram os pontos avaliados anteriormente, sendo destacados os esforços da comissão organizadora para que o evento ocorresse de forma organizada e planejada; a palestrante que atendeu as expectativas dos participantes, a refeição ofertada aos usuários que estava de excelente qualidade. Sandra também avaliou que como usuária se sentiu constrangida, uma vez que no primeiro dia foi reforçada a importância da participação de usuários no evento e no segundo dia, especificamente na plenária final, a participação dos usuários foi isolada e desvalorizada. Sendo excluídas todas as propostas feitas por eles. Foram incluídos ao relatório os destaques feitos durante a reunião. O relatório passou pela votação da plenária sendo aprovado por unanimidade. Sem mais para o momento, eu Juçara Ferreira Berta Santana, lavrei a presente ata para a assinatura dos demais conselheiros.

Juçara Ferreira Berta Santana	_____
Daiana Delamar Agostinho	_____
Adriana Domingos Schneider	_____
Andrea Tatiane Mafioletti	_____
Gisseli Fontes de Oliveira	_____
Elenice Paula dos Santos Chagas	_____
Estefania Rosa Basi de Souza	_____
Evelyn Stephane de Borba	_____
Hanelore Misfeld	_____
Ivone Maciel Martins	_____
Luciana Alves Granemann de Souza	_____
Mirian dos Santos da Silva	_____
Mônica Cristina Romminger	_____
Mariana de Jesus Serafim	_____
Valéria de Miranda	_____
Rosa Maria de Moraes Nunes	_____
Márcio Sell	_____
Aurélia Maria Silvy	_____
Neide Mary Camacho Solon	_____
Roseli A.C. Nabozny	_____



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva**, **Usuário Externo**, em 27/08/2015, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156686** e o código CRC **68257767**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0154983/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial n° 198/2015 para o **Registro de Preços**, visando a **aquisição de peças e componentes destinados às manutenções e adequações das redes de gás das Unidades Escolares e Depósito da Secretaria de Educação de Joinville**, na Data/Horário: 11/09/2015 às 13:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/08/2015, às 15:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 25/08/2015, às 17:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0154983** e o código CRC **98EFBF87**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0154921/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial n° 203/2015 para o **Registro de Preços**, visando a **contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de óculos de grau para atender alunos da rede municipal de ensino, de baixa renda, com problemas de acuidade visual**, na Data/Horário: 09/09/2015 às 13:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/08/2015, às 15:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 25/08/2015, às 17:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0154921** e o código CRC **95878F72**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0154966/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Tomada de Preços nº 104/2015** destinado à **contratação de empresa de engenharia para Implantação de Galerias em Concreto Armado Pré – Moldado, na rua Victor Konder com rua Canoas sobre o rio Guaxanduva**, na Data/Horário: 16/09/2015 às 12 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/08/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 25/08/2015, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0154966** e o código CRC **07A23682**.

ERRATA SEI N° 0156256/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de **Errata do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 34/2015**. Empresa Contratada: **Rudnick Minérios Ltda.**, cujo termo inicial foi assinado em 12/01/2015.

1º) Onde se lê:

Item	Descrição	Un	Qtd	R\$ Uni	R\$ Total
1	Rachão de rocha dura, 100% britado. Material de rocha dura, britado, passando na peneira 4. Material posto na obra, perímetro urbano de Joinville.	M3	8663	50,53	437.716,13

Leia-se:

Item	Descrição	Un	Qtd	R\$ Uni	R\$ Total
1	Rachão de rocha dura, 100% britado. Material de rocha dura, britado, passando na peneira 4. Material posto na obra, perímetro urbano de Joinville.	M3	8662,50	50,53	437.716,13



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2015, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156256** e o código CRC **EA78FE05**.

ERRATA SEI N° 0156257/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de **Errata do Termo de Contrato nº 160/2015**. Empresa Contratada: **MM Comércio de Equipamentos Ltda.**, cujo termo inicial foi assinado em 29/04/2015.

1ª) Onde se lê:

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, inscrita no C.N.P.J. nº 11.743.299/0001-90

Leia-se:

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, inscrita no C.N.P.J. nº 08.184.760/0001-08



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2015, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 27/08/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156257** e o código CRC **11CF7CEA**.

Joinville, 25 de agosto de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2014

PROCESSO 000135/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2014

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO
INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Hospital Municipal São José retifica a redação da Cláusula Segunda, item “2.1” do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2014, oriundo do Pregão Presencial 010/2014, para ajustar a redação, conforme segue:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários o valor mensal será de R\$184.680,00 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).;

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários o valor anual será de R\$184.680,00 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Joinville, 25 de agosto de 2015.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 26/08/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0155863** e o código CRC **70F43A70**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0149360/2015 - SAS.UAC

Joinville, 10 de agosto de 2015.

RESOLUÇÃO Nº. 011 DE 23 DE JULHO DE 2015 - CMDM

Dispõe sobre o Plano de Aplicação do Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher para o exercício de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da reunião ordinária realizada no dia 23 de julho de 2015;

Considerando que a execução destes eventos justifica-se por fazerem parte do planejamento anual do CMDM, como também na necessidade da implementação de ações que fortaleçam a construção e a implantação da Política para Mulheres no município, no sentido de efetivar e consolidar a política para mulheres;

Considerando que o Plano de Aplicação consiste na distribuição dos recursos que atendam os objetivos e intenções da política definida no Plano de Ação elaborado e aprovado pelo CMDM através da Resolução nº 010 de 21 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação do CMDM, referente ao exercício de 2016, que consubstancia a folha de rosto, anexo I e II desta resolução.

Art. 2º – Toda e qualquer alteração efetuada no planejamento da despesa, altera automaticamente os gastos destinados no PPA e LDO para 2016.

Daniela Krüger Stamm
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Krüger Stamm, Usuário Externo**, em 10/08/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0149360** e o código CRC **99BCFF02**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0156021/2015 - SAS.UAC

Joinville, 26 de agosto de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 48, de 11 de agosto de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 11 de agosto de 2015,

Considerando a apresentação de proposta de organização do I Seminário do Programa BPC Escola, tendo em vista a utilização do recurso para contratação de empresa para prestação de serviços, conforme ofício nº 050/2015 – GUPG/SAS.

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Legislação, Normas e Financiamento;

Resolve:

Art. 1º Aprovar recursos financeiros para contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break, no valor de até R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais), utilizando dotação orçamentária 41.01.08.244.08.2.00125 – 3.3.90 F235 – Código reduzido 898 do BPC na Escola/FMAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 11 de agosto de 2015.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 26/08/2015, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 26/08/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156021** e o código CRC **BA2F1C2A**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0156082/2015 - SAS.UAC

Joinville, 26 de agosto de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 49, de 11 de agosto de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 11 de agosto de 2015,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando a apresentação de proposta de alteração do Plano de Aplicação 2015, tendo em vista modificações necessárias, conforme ofício nº 081/2015/SAS;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Legislação, Normas e Financiamento;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a 7ª Alteração do Plano de Aplicação do FMAS, referente ao exercício de 2015, com as seguintes alterações:

- Adequação do plano de aplicação com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 04 de maio de 2001, para a correta execução do contrato de passagens do IGDSUAS: Elemento “33 – Passagens e Despesas de Locomoção” na dotação orçamentária 41.01.08.122.01.2.001262.3.3.90 – Fonte 0235 – Código reduzido: 564.
- Altera-se o valor da alocação das despesas da dotação: 41.01.08.122.01.2.001262.3.3.90 – Fonte 0235 – Código reduzido: 564, relativo a ação: 2.001262 – Aprimoramento e Gestão do SUAS – Programa IGD SUAS, onde será remanejado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cujo valor será acrescido no item 3 referente a DIÁRIAS com a conseqüente redução do valor no item 1 referente a aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços em geral.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 11 de agosto de 2015.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 26/08/2015, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 26/08/2015, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156082** e o código CRC **C37A8059**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0156112/2015 - SAS.UAC

Joinville, 26 de agosto de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 50, de 11 de agosto de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 11 de agosto de 2015,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando que o Plano de Aplicação tem como parâmetro a definição das diretrizes, metas e prioridades no âmbito das políticas públicas, que possam fortalecer e consolidar a Política de Assistência Social no município;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Legislação, Normas e Financiamento;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2016 – Plano de Ação do Fundo Municipal de Assistência Social e o Balancete das Despesas da Secretaria de Assistência Social para o exercício de 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 11 de agosto de 2015.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 26/08/2015, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 26/08/2015, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156112** e o código CRC **58DEF8DA**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0155995/2015 - SAS.UAC

Joinville, 26 de agosto de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 47 de 11 de agosto de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 11 de agosto de 2015;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, que analisou as informações recebidas do Fundo Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º Aprovar as Prestações de Contas das entidades conveniadas que compõem a rede socioassistencial:

ENTIDADE	CONVÊNIO	PARCELA
Associação Fraterna Arca da Aliança	035/2013	16
Instituto Reabilitação do Potencial Humano – IRPH	030/2013	15, 16 e 17
Associação Síndrome Down de Joinville – ADESD	027/2013	13, 14, 15 e 16
Associação dos Deficientes Físicos de Joinville – ADEJ	060/2013	5 e 6
Associação dos Amigos das crianças do Lar Abdon Batista	039/2013	14
Associação Fraterna Arca da Aliança	035/2013	17
Associação Ecos da Esperança	042/2013	16 e 17
Associação Água da Vida	043/2013	15, 16 e 17
Associação para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais – APISCAE	029/2013	16 e 17

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 11 de agosto de 2015.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 26/08/2015, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 26/08/2015, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0155995** e o código CRC **56D323A2**.